AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Em conformidade com as disposições do artigo 2° da Lei Municipal n° 077/2022, **AUTORIZO**, junto á Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, abertura de processo seletivo simplificado, para seleção de:

- 02 (Dois) Garis mais cadastro reserva;
- 01 (Um) Motorista mais cadastro reserva;
- 02 (Dois) Vigias mais cadastro reserva;

Pedro Gomes -MS, 15 de fevereiro de 2024.

_____

William Luiz Fontoura
Prefeito